



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: PL 196/2017, do vereador Nego Walter (PSB), que autoriza concessão de serviço público de remoção de veículos, além do controle e operação do pátio municipal.

DATA: 5/12/2017

OBJETIVO: Melhorar o gerenciamento dos serviços atualmente prestados neste segmento, através de parcerias, seja com autarquias, seja com fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e consórcios públicos de direito público, além de empresas privadas e particulares individualmente considerados como concessionárias, permissionárias ou autorizatárias de serviços públicos.

RESULTADO: APROVADO POR 15 VOTOS CONTRA 1

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

CONTRA – José Teles Junior

À FAVOR - Andressa Sales Strambeck da Costa, Antonio Fidalgo Salgado, Carlos Eduardo Vargas da Silva, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Sergio Jesus dos Passos.

ABSTENÇÕES - Nenhuma

FALTAS – Nenhuma

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.